



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 088/2021PMSSDI

Repartição:

02 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

OBJETO: Objeto deste contrato a prestação de serviços de remoção e guincho no recolhimento de veículos apreendidos pela Delegacia de Polícia Civil de Souto Soares, na Sede e Zona Rural, para transporte ao DETRAN na cidade de Irecê-BA, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Contratado: OTAVIANO FRANCISCO ALVES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 960.261.975-91 e RG 78.941.881-9 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Itaberaba, 150, Centro, Tanquinho, Lençóis – BA, CEP: 46.960-000.

Julgamento

Data: 14/06/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aniana Rodrigues de Jesus
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021

Souto Soares/BA, 14 de Junho de 2021

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Finanças

St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade, venho solicitar a prestação de serviços de remoção e guincho no recolhimento de veículos apreendidos pela Delegacia de Polícia Civil de Souto Soares, na Sede e Zona Rural, para transporte ao DETRAN na cidade de Irecê-BA, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação do Senhor **OTAVIANO FRANCISCO ALVES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 960.261.975-91 e RG 78.941.881-9 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Itaberaba, 150, Centro, Tanquinho, Lençóis – BA, CEP: 46.960-000, para os serviços acima solicitados, por ser prestadora de qualidade excelente e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 4.302,00 (quatro mil, trezentos e dois reais), referente a 03 (três) diárias, sendo valor de cada R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), ao que se referir à prestação dos serviços, consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

Projeto/Atividade: 2008 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral.

Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

Souto Soares - BA, 14 de Junho de 2021


Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

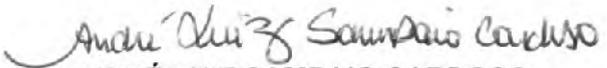
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 088/2021, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 14 de Junho de 2021.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo deste contrato a prestação de serviços de remoção e guincho no recolhimento de veículos apreendidos pela Delegacia de Polícia Civil de Souto Soares, na Sede e Zona Rural, para transporte ao DETRAN na cidade de Irecê-BA, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2021PMSSDI

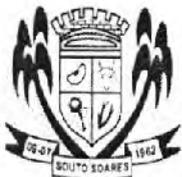
Proposta

1 – Proponente – **OTAVIANO FRANCISCO ALVES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 960.261.975-91 e RG 78.941.881-9 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Itaberaba, 150, Centro, Tanquinho, Lençóis – BA, CEP: 46.960-000.

2 – A Proposta apresentada para a prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 4.302,00 (quatro mil, trezentos e dois reais), referente a 03 (três) diárias, sendo valor de cada R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 088/2021, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 14 de Junho de 2021.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aníara Rodrigues de Jesus
Membro

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 088/2021PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a prestação de serviços de remoção e guincho no recolhimento de veículos apreendidos pela Delegacia de Polícia Civil de Souto Soares, na Sede e Zona Rural, para transporte ao DETRAN na cidade de Irecê-BA, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/93, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 14 de Junho de 2021.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2021PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência o senhor **OTAVIANO FRANCISCO ALVES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 960.261.975-91 e RG 78.941.881-9 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Itaberaba, 150, Centro, Tanquinho, Lençóis – BA, CEP: 46.960-000.

Souto Soares/BA - 14 de Junho de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor do senhor **OTAVIANO FRANCISCO ALVES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 960.261.975-91 e RG 78.941.881-9 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Itaberaba, 150, Centro, Tanquinho, Lençóis – BA, CEP: 46.960-000, cujo objeto deste contrato a prestação de serviços de remoção e guincho no recolhimento de veículos apreendidos pela Delegacia de Polícia Civil de Souto Soares, na Sede e Zona Rural, para transporte ao DETRAN na cidade de Irecê-BA, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral. No valor global de R\$ 4.302,00 (quatro mil, trezentos e dois reais), referente a 03 (três) diárias, sendo valor de cada R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

Souto Soares - BA, 14 de Junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 088/2021PMSSDI

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia

Objeto: Prestação de serviços de remoção e guincho no recolhimento de veículos apreendidos pela Delegacia de Polícia Civil de Souto Soares, na Sede e Zona Rural, para transporte ao DETRAN na cidade de Irecê-BA, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Contratado: OTAVIANO FRANCISCO ALVES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 960.261.975-91 e RG 78.941.881-9 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Itaberaba, 150, Centro, Tanquinho, Lençóis – BA, CEP: 46.960-000.

Valor Global: de R\$ 4.302,00 (quatro mil, trezentos e dois reais), referente a 03 (três) diárias, sendo valor de cada R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 14/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 104/2021PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 088/2021PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Prestação de serviços de remoção e guincho no recolhimento de veículos apreendidos pela Delegacia de Polícia Civil de Souto Soares, na Sede e Zona Rural para transporte ao DETRAN na cidade de Irecê-BA, conforme interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Contratado: OTAVIANO FRANCISCO ALVES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 960.261.975-91 e RG 78.941.881-9 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Itaberaba, 150, Centro, Tanquinho, Lençóis – BA, CEP: 46.960-000.

Valor Homologado: de R\$ 4.302,00 (quatro mil, trezentos e dois reais), referente a 03 (três) diárias, sendo valor de cada R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

Projeto/Atividade: 2008 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral.

Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

Prazo de Vigência: 14/06/2021 a 30/07/2021.

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

OTAVIANO FRANCISCO ALVES

Rua: Itaberaba nº 150 – Centro Tanquinho- Lençóis/BA, CEP: 46.960-000

CPF: 960.261.975-91

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROPOSTA DE PREÇOS

<u>item</u>	<u>quant</u>	<u>unid</u>	<u>descrição</u>	<u>v.unitário</u>	<u>v.total</u>
1	3	<u>Diárias</u>	Prestação de Serviços de remoção e guincho no recolhimento de veículos apreendidos pela Delegacia de Polícia Civil de Souto Soares, na sede e zona rural, para transporte ao DETRAN na cidade de Irecê/BA.	R\$ 1.434,00	R\$ 4.302,00

Lençóis – BA 11 de junho de 2021

Validade da Proposta 60 (sessenta) Dias



Otaviano Francisco Alves

CPF: 960.261.975-91



GARAGEM AUTO GUINCHO
Irecê- Ba - Tel./Fax. (074) 3641-0129

PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

item	quant	unid	descrição	v.unitário	v.total
<u>1</u>	<u>3</u>	<u>Diárias</u>	Prestação de Serviços de remoção e guincho no recolhimento de veículos apreendidos pela Delegacia de Polícia Civil de Souto Soares, na sede e zona rural, para transporte ao DETRAN na cidade de Irecê/BA.	RS 1.440,00	RS 4.320,00

Validade da Proposta 60 (sessenta) Dias

Irecê/BA 11 de Junho de 2021




GARAGEM AUTO GUINCHO
C.N.P.J nº 32.755.678/0001-70
João Mario Conte Bastos

GARAGEM AUTO GUINCHO
Irecê- Ba - Tel./Fax. (074) 3641-0129

AUTO PEÇAS E OFICINA CHECK UP

EDMILSON COITINHO DA SILVA

CNPJ: 32.651.812/0001-93

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Prestação de Serviços de remoção e guincho no recolhimento de veículos apreendido pela Delegacia de Polícia Civil de Souto Soares na sede e zona rural para transporte ao DETRAN na cidade de Irecê/BA. 3 diárias de R\$ 1.445,00 perfazendo um Valor total de R\$ 4.335,00 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais)

Validade 60 (sessenta) Dias

Irecê/BA 11 de Junho de 2021

Edmilson Coutinho da Silva ME
32.651.812.0001-93
Av Santos Lopes, 507-A - Centro
Irecê-BA - CEP: 44.900-000



AV. SANTOS LOPES, 507 CENTRO IRECE – BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OTAVIANO FRANCISCO ALVES
CPF: 960.261.975-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:58 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>
Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **5158.1562.74A8.67F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212373563

NOME	
OTAVIANO FRANCISCO ALVES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	960.261.975-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTAVIANO FRANCISCO ALVES

CPF: 960.261.975-91

Certidão nº: 18649239/2021

Expedição: 14/06/2021, às 11:21:30

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OTAVIANO FRANCISCO ALVES, inscrito(a) no CPF sob o nº 960.261.975-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

LENÇÓIS - BAHIA

FAZENDA MUNICIPAL

Certidão Nº: 00000001

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	OTAVIANO FRANCISCO ALVES
Endereço:	RUA DA IGREJA - 31 DIST. OTAVIANO ALVES
Complemento:	
Cidade/UF:	LENÇÓIS - BA
CPF/CNPJ:	96026197591
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

EMITIDA EM: 14/06/2021 12:05:02 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 12/09/2021

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 6102L5s7

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://web.informatica.com.br/portal/web/lençóis/validacao-certid>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1667570677

NOME
 OTAVIANO FRANCISCO ALVES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 789418819 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 960.261.975-91 08/03/1979

RELACÃO
 OCTAVIANO ALVES JUNIOR
 IEDA PEREIRA DE
 AGUIAR

PROFISSÃO ACQ. OUT. MAR.
 [Redacted] [Redacted] D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01895306803 26/11/2023 03/11/1997

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SEABRA, BA 07/12/2018

[Handwritten Signature]
 Lúcio Gomes Barros Pereira
 Diretor Geral
 ASSINATURA DO EMISSOR

70435367409
 -BATO9985742

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1667570677

BAHIA



DETRAN

Central de Atendimento BB
Saldos, pagamentos, extratos,
transferências, resgates

ESTRO
LICENÇAS, LICENÇAS, LICENÇAS

Nº 015035480600

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAL	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
01	0085326477B	19	2018

NOME
DANILO AGUIAR ALVES

MOTOR 22906164897

CPF / CNPJ
008.226.985-19

PLACA
JMH6424

PLACA ANT. / UF
JMH6424/BA

CHASSI
9BWX1ACHXTDB50875

ESPÉCIE TIPO
CAR/CAMINHADO - / MEC. OPERA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

MARCA / MODELO
VW/12.140 4

ANO FAB
1996

ANO MOD.
1996

CAP. / POT. / CIL.
11. BOT / 134CV

CATEGORIA
ALUGUEL

COR PREDOMINANTE
BRANCA

I P V A	COTA ÚNICA *****	VENC. COTA ÚNICA SETO	VENC. / COTAS 1º *****
	FAIXA I.P.V.A. 929301	PARCELAMENTO / COTAS *****	2º *****
			3º *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO PAGO
------------------------	-----------	--------------------	---------------------------

OBSERVAÇÕES
03 EIXOS

CSV NUMERO
000001217857490

SEN. RESERVA

Rodrigo Pinheiro de Souza Lima
Diretor Geral DATA

LOCAL
LENÇÓIS BA

DATA
08/04/2019

EXPEDICION

DADOS DO CLIENTE
O F A GUINCHOS E TAXI LTDA ME

CNPJ 12.828.001/0001-80

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
PLAATABERABA 120
CENTRO-TANQUINHOTANQUINHO
LENCOIS BA
45960-000

CLASSIFICACAO
B3 COMERCIAL
SERVICOS DE TRANSPORTES EXCETO TRACAO
Cnpj Matriz - TISSAO

SERIALIZACAO 518187537 UNICA 23/04/2021
NUMERO DE SERVICOS 101183245 DATA DE EMISSAO 10483528
23/04/2021

7025869383 04/2021
30/04/2021 20/05/2021
TOTAL A PAGAR (R\$) 258,60

Consumo Ativo(kWh)-TUSD
Consumo Ativo(kWh)-TE
Acesso em Bandeira AMARELA
Conto Num Publica Municipal

DESCRICAO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PRECO (R\$)	VALOR (R\$)
	285.0000000	0.50062594	142.87
	285.0000000	0.32839986	93.59
			5.48
			18.98

TOTAL DA FATURA 258,60

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUST	CONSUMO (KWH)
113441508	CAT	23-09-2021	24.481,80	23-04-2021	24.789,00	32	1.000000		285,00

Mes/Ano kWh	BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Coeficiente de Energia Transmissão	R\$	Coeficiente de Energia Distribuição (Coef. Dis)	R\$	Coeficiente de Energia Perdas de Energia	R\$	Coeficiente de Energia Encargos Setoriais e Tributos	R\$	Total	R\$	Consumo (kWh)
ABR/21 285	281,71	27,00	65,27		67,29		10,06		10,06		27,84%			
MAR/21 369	170,45	0,77	1,25		66,11		15,81		15,81		28,94%			
FEV/21 261	170,45	0,56	8,24		65,89		10,58		10,58		0,54%			
JAN/21 245											4,30%			
DEZ/20 311											20,14%			
NOV/20 282											100%			
OUT/20 223														
SET/20 155														
AUG/20 222														

Consumo Ativo(kWh)-TUSD
Consumo Ativo(kWh)-TE